

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Camillo Neves, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.^a. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de remoção e limpeza de lixo acumulado na Rua Maria de Lourdes Garcia, em frente ao nº 570, Ilha de Monte Belo, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

Há lixo na calçada causando obstrução e possíveis riscos à segurança de pedestres, além de representar risco à saúde pública, com a possível proliferação de vetores de doenças. A presença desse material pode dificultar a circulação e representar um perigo, especialmente em dias de chuva e ventos fortes.

Solicitamos a retirada desse lixo o quanto antes para evitar transtornos e garantir a manutenção da limpeza e organização do local.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de agosto de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador - PP





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003700380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em **04/08/2025 17:39**

Checksum: **84099937B42236CC82B451B1EBA98B7ACA87303A69CBF4DC7977822ED6C3D4B0**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.